



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº509, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos do Art. 100 da Lei Municipal de Nº 269 de 27 de outubro de 1994-RJU, previsto no Inciso XVII do Caput do Art. 7º da CF-88, com alteração do Art. 1º da Lei Federal Nº 11.770 de 09 de setembro de 2009, **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora contratada **SILVANE FONSECA DOS SANTOS**, matriculada sob o código **162938-7**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF SÃO PEDRO**, no período de **01/04/2023 a 27/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.